



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 606

de 11 de SETEMBRO de 1995

Abre Crédito Adicional Suplementar  
no valor de R\$ 3.000,00 (três Mil  
reais, ao orçamento vigente do ....  
F.A.S.A.P.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 5º, da  
Lei n.º: 367, de 18/01/95, e com o Art. 43, § 1º, inciso III,  
da Lei n.º: 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A


Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação na forma do anexo.

Art. 2º- Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar, correrão à conta de anulação em igual valor da dotação orçamentária em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º: 4.320, de 17 de março de 1964.

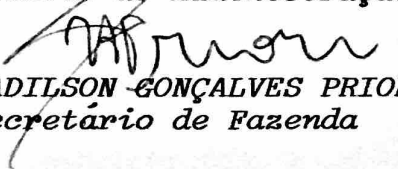
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de Setembro de 1995.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração

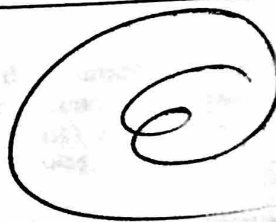
  
JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI  
Secretário de Fazenda



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº: 606 DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3004.03070212.001	4120-00	3.000,00	—
3004.03070212.001	3131-00	—	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>



PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 33/09/95 no 048